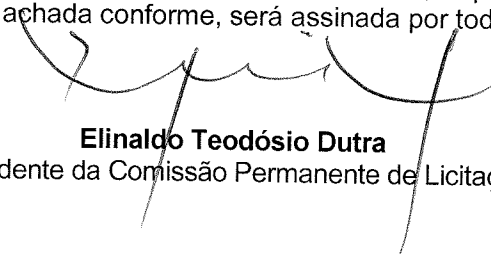






Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇO REFERENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.04**

Aos **vinte e três (23) dias** do mês de **abril** do ano de dois mil e dezenove (**2019**), às nove horas (**9h00min**), na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada, Estado do Ceará, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Sr. Elinaldo Teodósio Dutra, **MEMBROS:** Sra. Adriana Rodrigues Ferreira e **SECRETÁRIA** a Sra. Maria José Magalhães e, ainda a única licitante habilitada: **J. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ** sob nº 26.695.879/0001-27, sem representante legal para a presente sessão e, com observância na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, no Processo nº 009/2018.04, para classificação das propostas de preços das licitantes habilitadas, em ato público na sessão de **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**, referente à **Tomada de Preços nº 004/2019.04**, cuja data de abertura e julgamento das Propostas de Preços foi previamente agendada, conforme publicações veiculadas no Jornal Diário do Nordeste e DOE - Diário Oficial do Estado, edições de 12/04/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital e readequação do PA – Pronto Atendimento, do Setor de Raio X e do Setor de Obstetrícia, construção do Depósitos de Resíduos do Hospital e Maternidade Dr. Rigoberto Romero de Barros na Sede do Município de Amontada**. Aberta a Sessão pública, pelo Presidente da Comissão de Licitação, constatou-se a presença do único licitante habilitado: **J. E. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME**. Foi procedido a abertura do envelope **“Proposta de Preços”**, do referido licitante habilitado, em sessão pública, que foi devidamente e regularmente rubricado pela Comissão e pelo representante presente e, que após analisada, constatou-se que as mesma atende as exigências editalícias. Em relação a esse dispositivo, proposta de preços está **DECLASSIFICADA**, tendo em vista o Parecer Técnico apresentado pela Sra. Hilda H. M. Mombach, Engenheira Civil que presta assessoria técnica à Secretaria de Saúde deste Município, acostado aos autos do presente processo. A Comissão Permanente de Licitação divulgou o resultado do **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**. A Comissão divulga que fica aberto o prazo de recurso, previsto no art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei Federal nº 8.666/93, a partir da publicação do resultado do julgamento da “Proposta de Preços”. Em seguida o Sr. Presidente declarou a presente sessão encerrada, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra
Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Adriana Rodrigues Ferreira
Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria José Magalhães
Secretária da Comissão Permanente de Licitação